



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 27 de maio de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 434

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 33/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 06/2022, Processo n.º 33/2022, com encerramento no dia 14/06/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da EFS “Central”, localizado na rua Nove de Julho, centro e EFS “Saúde Certa”, localizado na rua Claudionor Cerri, Jardim São Sebastião, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 27 de maio de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 34/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 07/2022, Processo n.º 34/2022, com encerramento no dia 14/06/2022, às 14:30 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de iluminação pública em LED, na Praça Matriz, localizada na Praça São Sebastião, centro; na Praça “Dona Cota”, localizada na Av. Capitão Joaquim Rabelo de Andrade, centro e no Parque Ecológico das Águas, localizada na Rua Abud Abraão Feliz, centro, ambas neste município, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel.

(0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail:
licitacao@ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 27 de maio de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE MAIO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- 1 - A realização do Concurso Público conforme Edital n.º 01/2022, publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal, na Imprensa Oficial do Município Eletrônica - IOME, Edição n.º 428, de 12 de maio de 2022 e no site da Prefeitura Municipal;
- 2 - A necessidade de nomeação de Comissão para tratar dos assuntos relativos ao referido Concurso, conforme Edital *supra* mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para composição da **Comissão do Concurso Público n.º 01/2022**, os seguintes servidores públicos municipais:

- 1 - **RITA DE CASSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS**, brasileira, RG n.º 9.791.279-7-SSP/SP, funcionária pública municipal;
- 2 - **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, brasileira, RG n.º 28.040.505-4-SSP/SP, funcionária pública municipal;
- 3 - **LUIS ANDRÉ CORREA**, brasileiro, RG n.º 29.929.359-2-SSP/SP, funcionário público municipal.

Art. 2º - Declara, neste ato, empossados os referidos membros que se comprometem a exercer o seu mister com transparência e lisura.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Telefone: (19)3646-9700

Art. 3º - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Concurso Público.

Art. 4º - Os serviços a serem prestados pelos servidores acima mencionados serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de maio de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **ELIANA MARIA ROSA MARQUES**, através do requerimento protocolado sob nº 001916/2013, em 13 de setembro de 2013 e todo o Proc. - L.P. nº 029/2013-SRH;

2) o que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

3) que a referida servidora já gozou o bloco de 15 (quinze) dias, conforme consta da Portaria nº 046/2019, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida a servidora, **ELIANA MARIA ROSA MARQUES**, RG nº 20.087.956-SSP/SP, lotada no emprego público de **INSPETOR DE ALUNOS, Cód. 12-E**, integrado na Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e

sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 01 de junho e término em 15 de junho de 2022.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 26 de maio de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 031, DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que afetação é o fato administrativo pelo qual se atribui a um bem público uma destinação pública especial de interesse direto da administração.

CONSIDERANDO que a afetação consiste na destinação conferida ao bem público, transformando-o em bem de uso comum do povo, uso especial ou bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vinculação de afetação ao imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, com área de 23.177,76 m², localizado na Zona Urbana no Município de São Sebastião da Grama, bem público, registrado sob a matrícula nº 43.282, do Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de São José do Rio Pardo-SP.

Parágrafo único – Em razão da presente vinculação, fica estabelecido que sobre o imóvel referido no *caput* deste artigo, observados os limites da área de 23.177,76 m², caracterizado como Praça Esportiva, somente poderão ser desenvolvidas



atividades relacionadas à destinação esportiva, a serem implementadas pelo Município de São Sebastião da Grama.

Art. 2º - Para fins de registro, passa a fazer parte inseparável do presente Decreto, na forma de anexo, cópia da Matrícula de nº 43.282, Livro nº 2, ficha 1, do Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de São José do Rio Pardo-SP.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 030, de 10 de maio de 2022.

São Sebastião da Grama, 26 de maio de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

